

# **ENGENHARIA**

**Habilitação: Engenharia Civil**

## **Criação**

Resolução n.º 53, de 26.10.71

## **Implantação do Curso na UEL**

17.02.72

## **Reconhecimento**

Decreto Federal n.º 80.531, de 10.10.77

## **Renovação de Reconhecimento**

Decreto Estadual nº 7143, de 19.05.2010

## **Grau**

Engenheiro Civil

## **Código**

22

## **Turno**

Integral

## **Perfil do Profissional**

O graduando deverá estar apto a: atuar nas fases de projeto, execução e manutenção de obras de Engenharia Civil; identificar e propor soluções de problemas da área; absorver e desenvolver novas tecnologias; trabalhar em equipes multidisciplinares; contribuir para a melhoria do desempenho da construção civil e dominar técnicas básicas de gerenciamento, administração, processos e recursos utilizados na construção.

## **Objetivo do Curso**

Formar um profissional generalista, com capacidade para atuar em diferentes áreas da Engenharia Civil, dotado dos conhecimentos requeridos para o exercício das respectivas competências e habilidades e apto a: aplicar conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais à engenharia; projetar e conduzir experimentos e interpretar resultados; conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos; planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de engenharia, identificar, formular e resolver problemas de engenharia; desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas; supervisionar a operação e a manutenção de sistemas; avaliar criticamente a operação e a manutenção de sistemas; comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica; atuar em equipes multidisciplinares; compreender e aplicar a ética e a responsabilidade profissionais; avaliar o impacto das atividades da engenharia no contexto social e ambiental; avaliar a viabilidade econômica de projetos de engenharia e buscar permanentemente a atualização profissional.

## **Campos de Atuação**

O Engenheiro Civil pode atuar como profissional autônomo, em escritórios de planejamento e projetos, em empresas de construção civil, produção de concreto, argamassas e outros materiais, em laboratórios de pesquisa e ensaio de materiais em órgãos públicos, universidades e institutos de pesquisa. A profissão é regulamentada pela Lei n.º 5.194, de 24.12.66.

## **Duração**

Mínima: 5 anos Máxima: 10 anos

## **Ano de Implantação do Currículo**

2010

**Sistema Acadêmico**  
Seriado Anual

**N.º de Estudantes por Turma**  
70